LEI Nº. 5.648, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 500,00 – SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 500,00** (Quinhentos reais), para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, da atividade abaixo relacionada**,** no **Programa n° "0040 – Olericultura",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento", como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.02.12.365.0027.4386	339030	Material de Consumo	500,00	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre Atividade 4386 – Oficinas de Olericultura para Crianças e Adolescentes

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red	RECURSO
07.01.04.122.0030.4098	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	8418	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Agosto de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração